



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4.241/2018.**

*Dispõe sobre a nomeação do membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, do município de Ladário/MS*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Nomear, em substituição ao Sr. **NILDO PLÁCIDO RIBEIRO**, como membro suplente o representante da Entidade não Governamental AAPPIL, segmento Sociedade Civil, o Sr. **NARCÉLIO RICARDO PINTO DA SILVA** para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE/Ladário, para o mandato de 04 anos, a contar da data da publicação, de conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013/FNDE/MEC e com a Lei Municipal nº 700 de 19 de setembro de 2001.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., em 02 de agosto de 2018.

**CARLOS ANIBAL-RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal